



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 7119/07
PLL Nº 223/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 368 /07 – CCJ

Denomina Rua Paulo Rogério Amoretty Souza o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 7042 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Neuza Canabarro.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradora da Casa, fl. 8, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre, não exige a manifestação da comunidade para o caso de logradouros cadastrados.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 23 de novembro de 2007.

Vereador Bernardino Mendruscolo,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 27-11-07

Vereador Nereu D'Avila – Presidente

Vereador Mario Fraga

Vereador Almerindo Filho – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Marcelo Danéris
DBG/ATA

Vereador Valdir Caetano